



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 1. 00

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Despacho n.º 020/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo .....	1104
Despacho n.º 021/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo .....	1104
Despacho n.º 022/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo .....	1104
Despacho n.º 023/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo .....	1105
Despacho n.º 024/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo .....	1105
Despacho n.º 025/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo .....	1105

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

Despacho n.º 25/2009/MAEOT de 13 de Março .....	1106
Despacho n.º 26/2009/MAEOT de 13 de Março .....	1106

### MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURA :

Despacho n.º 039 /2009/MI .....	1106
---------------------------------	------

### MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO N.º 51/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1107
DESPACHO N.º 52/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1107
DESPACHO N.º 53/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1107
DESPACHO N.º 54/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1107
DESPACHO N.º 55/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1108
DESPACHO N.º 56/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1108
DESPACHO N.º 57/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1108
DESPACHO N.º 58/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1108
DESPACHO N.º 59/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1109
DESPACHO N.º 60/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1109
DESPACHO N.º 61/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1109
DESPACHO N.º 62/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1109
DESPACHO N.º 63/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1109
DESPACHO N.º 64/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1110
DESPACHO N.º 65/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1110
DESPACHO N.º 66/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1110
DESPACHO N.º 67/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1110
DESPACHO N.º 68/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1111
DESPACHO N.º 69/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1111
DESPACHO N.º 70/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1111
DESPACHO N.º 71/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1111
DESPACHO N.º 72/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1111
DESPACHO N.º 73/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1112
DESPACHO N.º 75/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1112
DESPACHO N.º 76/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1112
DESPACHO N.º 77/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1112
DESPACHO N.º 78/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1113
DESPACHO N.º 79/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde .....	1113
DESPACHO N.º : 361 Nomeação do Pessoal Divisão de Académica .....	1113
DESPACHO N.º : 002/2008 Nomeação do Chefe Departamento de Formação Superior Tecnológica de Instituto de Ciências da Saúde .....	1113

### SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS :

Despacho N.º. 009/III/2009 .....	1113
----------------------------------	------

### SECRETÁRIO DE ESTADO JUVENTUDE E DESPORTO :

DESPACHO N.º. 002/SEJD/II/2009 .....	1114
DESPACHO N.º. 003/SEJD/II/2009 .....	1114
DESPACHO N.º. 004/SEJD/II/2009 .....	1115
DESPACHO N.º. 005/SEJD/II/2009 .....	1115
DESPACHO N.º. 006/SEJD/II/2009 .....	1115
DESPACHO N.º. 007/SEJD/II/2009 .....	1116
DESPACHO N.º. 008/SEJD/II/2009 .....	1116
DESPACHO N.º. 009/SEJD/II/2009 .....	1117
DESPACHO N.º. 010/SEJD/II/2009 .....	1117
DESPACHO N.º. 012/SEJD/II/2009 .....	1117
DESPACHO N.º. 013/SEJD/II/2009 .....	1118

**Despacho n.º 020/GM/MJ/II/2009**

**Licença de Estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquiridos, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, Hélder Cosme Marçal Belo, Técnico Profissional de nível salarial 5 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área da Administração Pública na STIA-LAN em Jakarta, República da Indonésia.
2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento, perdendo o cargo que vinha exercendo como Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça nos termos do disposto n.º 5 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 26 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça,

**Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 021/GM/MJ/II/2009**

**Licença de Estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquiridos, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, João Sanches da Costa, Técnico Profissional de nível salarial 4 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão da continuidade de Estudo em Licenciatura na área da Administração Pública na STIA-LAN em Jakarta, República da Indonésia.
2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento e continuará exercer funções como funcionário público da Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça nos termos da Lei da Função Pública n.º 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 26 de Fevereiro de 2009

a Ministra da Justiça,

**Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 022/GM/MJ/II/2009**

**Licença para fins de estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que a funcionária irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que a funcionária **Octavia Celeste de Sousa Soares**, Técnico Administrativo nível 4, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença a funcionária manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe Secção de Bens Imoveis da

Direcção Nacional Terras e Propriedades e Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.

- 3- Após a conclusão da referida licença, a funcionária é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

**Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 023/GM/MJ/II/2009**

**Licença para fins de estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que a funcionária irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que a funcionária Domingas Castanheira, Técnico Administrativo nível 4, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença a funcionária manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe Departamento de Recursos Humanos da Direcção Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.
- 3- Após a conclusão da referida licença, a funcionária é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

**Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 024/GM/MJ/II/2009**

**Licença para fins de estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que o funcionário Salvador da Costa Fernandes, Técnico Profissional de nível 5, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença o funcionário manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe do Departamento de Planeamento da Direcção Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.
- 3- Após a conclusão da referida licença, o funcionário é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

**Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 025/GM/MJ/II/2009**

**Licença de Estudo**

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquirido, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, António Sarmiento, Chefe Departamento Registo Civil do Distrito de Covalima, de

nível salarial 3 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área da Administração Pública na Universidade de Gaja Mada em Yogyakarta, República da Indonésia.

2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento, entretanto perde o cargo como Chefe da Repartição dos Registos e do Notariado de Covalima da Direcção Nacional dos Serviços de Registos e do Notariado do Ministério da Justiça nos termos do disposto n.º 5 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 29 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça,

**Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato**

**Despacho n.º 25/2009/MAEOT  
de 13 de Março**

Considerando que o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 27 / 2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Considerando que o mesmo artigo determina que a nomeação para os cargos de chefe de departamento e chefias funcionais é feita por livre da escolha da entidade competente sob proposta do director nacional, mediante apreciação curricular.

Considerando também que o mesmo artigo determina que a nomeação para os cargos de chefias, faz-se de entre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico profissional do mapa 3, do anexo I ao presente decreto-lei.

Assim, a Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das competências próprias previstas no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com disposto no número 2 ), do artigo 3º e artigo 20º/2006, de 22 de Novembro e atendendo o disposto nos artigos 19º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 11 de Agosto de 2008, decide :

NOMEAR o técnico Profissional **AMANDIO PAULINO G.R. SOUSA** para, pelo período de dois anos, exercer em comissão de serviço o cargo de chefe do **Departamento da Administração e Finanças serviço** pertencente à estrutura do Instituto Nacional da Administração Pública do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território

Publique-se

Dili, 3 de Março de 2009

**Dr.ARCÂNGELOLEITE**  
MINISTRO

**Despacho n.º 26/2009/MAEOT  
de 13 de Março**

Considerando o estipulado no artigo 19o do Decreto - Lei noo 27/2008, de 11 de Agosto, que estabelece as razões fundamentais que justifiquem a criação de cargos de chefe de departamento, em atenção ao volume ou complexidade das tarefas que devem ser coordenadas com vista a uma regular implementação dos programas do Governo.

Considerando também que o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 27 / 2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das competências próprias previstas no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com disposto no número 2 ), do artigo 3º e artigo 20º/2006, de 22 de Novembro e atendendo o disposto nos artigos 19º do Decreto-Lei n.º 27 / 2008, de 11 de Agosto de 2008, decide :

NOMEAR o técnico profissional **LUCIO BORROMEIO DE ARAÚJO** para, pelo período de dois anos, exercer em comissão de serviço o cargo de chefe do **Departamento de Gestão Administração Pública**, serviço pertencente à estrutura do Instituto Nacional da Administração Público do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se

Dili, 3 de Março de 2009

**Dr.ARCÂNGELOLEITE**  
MINISTRO

**Despacho n.º 039 /2009/MI**

Considerando que o artigo 24º do Decreto-Lei n.º . 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelece que os cargos

de direcção e chefia podem ser exercidos em regime de substituição se o lugar se encontrar vago, por cessação de funções do seu titular ou enquanto durar o seu impedimento ou afastamento.

Considerando que o IGE não pode ficar sem um responsável enquanto perdurar o afastamento do titular ou a vacância do cargo.

Considerando a necessidade do serviço e o disposto no artigo 30º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim, o Ministro das Infra-estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, decide:

**NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o Sr. Fernando Carvalho da Cruz**, para exercer cumulativamente a função de Secretário Permanente e pelo prazo de três meses, exercer o cargo de Director do Instituto de Gestão de Equipamentos - IGE.

Publique-se.

Dili, 02 de Março de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**DESPACHO Nº51/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Isabel Maria Gomes, Lsp, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Materno Infantil do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO Nº52/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Dircia Maria Soares, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Nutrição do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO Nº53/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Daniel da Costa Pinto, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Saúde Oral do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO Nº54/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008

de Fevereiro, nomeio,

**Teofilo Julio Kehik Tilman, para ocupar o cargo de  
Chêfe do Departamento de Saúde Mental do Ministério da  
Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 55/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei N°. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial N°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Carlito Correia Freitas, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Promoção e Educação a Saúde do  
Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 56/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Tomasia A.M.R. de Sousa, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Saúde Ambiental do Ministério da  
Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 57/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Antonio Ximenes, para ocupar o cargo de  
Chefe de Serviços Farmaceuticos do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 58/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Ostelino da Silva Belo, SKM, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Planificação dos Recursos  
Humanos do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua

assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 59/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Agosto Joaquim Pinto, LSP, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Gestão de Pessoal do Ministério da Saúde**

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 60/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Francisco Rêgo, SKM, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Registo e Desenvolvimento dos Profissional de Saúde**

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 61/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Leão Borges, Ssos, MPH para ocupar o cargo de Chefe Departamento da Administração do Ministério da Saúde**

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 62/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Jose F.de Oliveira Campos, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Logística e Gestão do Património do Ministério da Saúde**

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 63/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e

baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Avelino A. Brites, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Aprovisionamento do Ministério da  
Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N.º 64/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Moises da Costa Ximenes, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Gestão de Equipamentos Medicos  
do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N.º 65/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Marcelo Amaral, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Plano, Monitorização e Avaliação de  
Programas do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos

da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N.º 66/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Jose Magno Mouzinho, SE, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento das Finanças do Ministério da Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N.º 67/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da  
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Ivo Ireneu Freitas, SKM, para ocupar o cargo de  
Chefe Departamento de Gestão de Parcerias do Ministério  
da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde



**DESPACHO N° 68/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Dr. Brígido Simão, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Serviços Clínicos do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 69/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Raimundo Neves, Drs, MPH, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Apoio a Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 70/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho,

e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Jose Paixão Soares, SE, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Serviços de Encaminhamento Ambulância do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 71/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Rafael dos Santos Ximenes, SKM, MPH, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Controlo de Doenças Não Contagiosas do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 72/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**João Pereira Henriques da Silva, para ocupar o cargo de**

**Chêfe do Departamento do Sistema de Informação e Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 73/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Duarte Ximenes, SKM, para ocupar o cargo de Chêfe do Gabinete de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 75/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Natalia de Araujo, SKM, para ocupar o cargo de Chêfe do Gabinete de Controlo do Controlo de Qualidade do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 76/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Noemia F. De Sousa Guterres, Ld, para ocupar o cargo de Chêfe do Gabinete Jurídico do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 77/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Joana Melanya das Dores E.B.F, Lsp, para ocupar o cargo de Chêfe do Gabinete de Protocolo e Comunicação Social do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 78/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n° 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N° 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n° 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Jose Deoniso Ximenes, SE, para ocupar o cargo de Chêfe do Gabinete de Ligação com os Serviços Distritais da Saúde do Ministério da Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° 79/2008/IVGC/MS**

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n° 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N° 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n° 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Dra. Milena Maria Lay dos Santos, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Controlo de Doenças Contagiosas do Ministério da Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministro da Saúde

**DESPACHO N° : 361**

**NOMEAÇÃO DO PESSOAL DIVIÇÃO DE ACADEMICO**

Com base Secção g,h, artigo 7, capitulo II no artigo 22,23,24, capitulo III e artigo 25 secção II capitulo IV, do decreto-Lei n° 2/2005,31 de Maio o Conselho de administração Nomeia Sr. JOAQUIM PINTO, L.Sp ocupar Cargo Chefe de departamento Formação Profissional e Continua no Ano 2008/2009. Findo este ano, o cargo podera ser renovado, se qualidade do trabalho demonstrado, for a desejada no ambito do Instituto de Ciencias de saúde.

Esta nomeação entra em vigor apartir da data de sua assinatura deste documento, Cumpra – se.

Dili, 17 de Setembro de 2008

**Carlos Boavida Tilman, MPH**

Director Geral e Presidente do Conselho Administração Instituto de ciencias da Saúde

**DESPACHO N° : 002/2008**

**NOMEAÇÃO DO CHEFE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO SUPERIOR TECNOLÓGICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

1. Baseia ba seksaun g,h,artigo 7, kapitulu II no artigo 22,23, kapitulu III, do Decreto-Lei N° 2/2005 (31 de maio de 2005), ami nomeia

**Sra. Ivone de Jesus dos Santos, L.Sp okupa kargo Chefe Departamento de Formação Superior tecnologica ICS**

2. Despacho ne'e vigora hahu dia 15 de Setembro 2008.

Dili, 15 setembro 2008

**Carlos Boavida Tilman, MPH**

Director Geral e Presidente do Conselho Administração Instituto de ciencias da Saúde

**Despacho N° 009/III/2009**

Considerando Despacho do Secretário de Estado da Reforma Administrativa N°05/SERA-MAEOT/II/2009 sobre autorização de bolso de estudo de 19 de Fevereiro de 2009.

Considerando que o artigo 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) prescreve que pode ser concedida uma licença sem suspensão de vencimento para fins de estudo.

Considerando que o mesmo artigo determina que a saída do funcionário é feita mediante despacho do respectivo Membro do Governo publicado no Jornal da República.

Assim, o Secretário de Estado das Obras Públicas do Ministro das Infra-Estruturas, atendendo ao disposto no numero 1 alinea f do artigo 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, decide:

1. Conceder ao Técnico Profissional Administração Estradas, **Nuno Sereno dos Reis**, uma licença sem suspensão do vencimento de 2 de Março de 2009 a 2 de Março de 2011 para que possa frequentar um curso de Mestrado ou Estrata 2 na Universidade Brawijaya Malang, em Surabaya, Indonésia.
2. Mais determina que, enquanto não reintegrar o Ministério das Infra-estruturas na mesma categoria, as respectivas funções serão desempenhadas pelo Evaristo da Silva Marques, Técnico Profissional Orçamental.

Este despacho entra imediatamente em vigor, a partir de data no dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 2 de Março de 2009

---

**Domingos dos Santos Caieiro**

Secretário de Estado das Obras Públicas

**DESPACHO**

**Nº: 002/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decresto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **José Luis de Pádua Oliveira** para o cargo de **Director Geral Interino** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**

**Nº: 003/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de Direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Drs. Lamberto Viana** para o cargo de **Director Nacional da Juventude** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº: 004/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João Rogerio Maria Rodrigues, Spd** para o cargo de **Director Nacional do Desporto** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**  
Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº : 005/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João dos Santos S.pd**, para o cargo de **Director Nacional da Comunicação** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**  
Secretário de Estado

**DESPACHO**

**Nº: 006/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o artigo 16 de Estatuto da Função Pública, aprovado pelo Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, estabelece que a nomeação é o acto unilateral da administração Pública através do qual é preenchida uma vaga com o objectivo de assegurar o seu funcionamento permanente de forma profissional. Considerando a imperiosa necessidade do serviço

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,

no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei N° 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei N° 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei N° 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Metodio Caetano Moniz** para o cargo de **Director Nacional Interino da Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**N°: 007/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei N° 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei no 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei N° 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei N° 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei N° 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei N° 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Firminio Dias Quintas Soares, SE** para o cargo de **Director Nacional do Plano e Desenvolvimento** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço

e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**N°: 008/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei N° 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei n° 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei N° 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias registadas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei N° 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei N° 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei N° 27/2008, de 11 Agosto, decide:

EXONERAR o Senhor **Drs. Lourenço Rodrigues Pereira**, do Cargo de **Director Nacional da Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

NOMEAR para o novo cargo de **Director Nacional da Arte** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº: 009/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitadas os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei no 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Saturnino Sarmiento, S.sos** para o cargo de **Chefe do Departamento da Administração da Direcção Nacional Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu  
Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº: 010/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitadas os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Mateus Alves** para o cargo de **Chefe do Departamento da Gestão do Património da Direcção Nacional Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu  
Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº: 012/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitadas os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº

13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei No 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Paulo Pereira dos Santos** para o cargo de **Chefe do Departamento Interino da Formação e Promoção da Arte e Estética da Direcção Nacional da Arte** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

**Miguel M.G. Manetelu**

Secretário de Estado

**DESPACHO**  
**Nº: 013/SEJD/II/2009**

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João Lemos** para o cargo de **Chefi do Departamento da Formação e Ocupação de Tempo Livre** da Direcção Nacional da Juventude da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço